

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada pela respectiva Presidente através do Edital Nº 64/2008, datado do dia 5 de Dezembro de 2008 e enviado a todos os Eleitos através do Ofício Nº 5075, também com data do referido dia 5 de Dezembro, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do Artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não tendo comparecido às mesma o Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício, pelas razões apontadas no Ponto 11 da presente Acta.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Lubélia Ferreira (Divisão de Recursos Humanos e Administração), Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira) e Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção).

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1 – DRHA – Deliberação Nº 550/2008**

#### **Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado e por Tempo Determinado, do Município de Nisa, para o Ano de 2009.**

Tendo sido definido, superiormente, quais as necessidades de pessoal para dar prossecução às actividades de cariz permanente e temporário durante a execução orçamental do ano de 2009, em cumprimento da legislação aplicável.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 51/08, datada do dia 2 de Dezembro de 2008, da Divisão de Recursos Humanos e Administração/Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 4º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a alínea c) do nº 2 do Artº 64º e alínea b) do nº 2 do Artº 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado e por Tempo Determinado, do Município de Nisa, para o Ano de 2009, elaborado em conformidade com o quadro legal anteriormente descrito e remeter o processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

### **Ponto Nº 2 – DF – Deliberação Nº 551/2008**

#### **Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2009.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, há que referir que as Grandes Opções do Plano fazem parte integrante dos documentos previsionais, conforme previsto nas considerações técnicas do POCAL, são consideradas como sendo as linhas de Desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem o Plano Plurianual de investimento

(PPI) e as Actividades Mais Relevantes (AMR), sendo que estas se consideram as actividades mais importantes na gestão Autárquica e aquele apresenta todos os projectos e acções que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimento.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 36/2008, datada do dia 5 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira, cujo cópia, assim como a restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, as Grandes Opções do Plano (GOP, s) do Município de Nisa para o Ano de 2009, cujos valores são os a seguir indicados:

- O valor global das GOP's do Município de Nisa para o Ano de 2009, é de 11.979.140,00€ (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta euros) em financiamento definido, sendo que:

-O total apurado no PPI (Plano Plurianual de Investimento) em financiamento definido, é de 10.500.960,00€ (dez milhões, quinhentos mil, novecentos e sessenta euros);

- O Total apurado nas AMR (Actividades Mais Relevantes) em financiamento definido, é de 1.478.180,00€ (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta euros).

O presente processo irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para apreciação, discussão e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do Artº 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as respectivas alterações.

O Vereador Mário Condessa votou contra as Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2009 e apresentou a declaração de voto a seguir transcrita e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta:

*“Da análise das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Município de Nisa para o Ano de 2009, entendi salientar os seguintes aspectos, que considero penalizadores para o nosso concelho e que, por isso, me levaram a votar contar:*

*- As GOP's, tal qual foram apresentadas, são um documento coxo, ou seja, não definem uma estratégia, um objectivo, uma metodologia, um rumo para o desenvolvimento do Concelho de Nisa. Numa época em que a crise afecta, significativamente, todos os sectores de actividade, o futuro do comércio, da agricultura, da construção civil ou da indústria existentes no concelho de Nisa, não são merecedores de uma atenção especial por parte da Câmara Municipal;*

*- Na apresentação das GOP's para o ano de 2008, referia-se, a dado passo que, “No início de 2008 vamos avançar com o concurso para ampliação da ZAE e requalificação do Centro Histórico, em Nisa”. Ou, também, quanto ao desenvolvimento económico e social, os objectivos eram “captação de população, mão-de-obra qualificada e investimento privado”. Para atingir estes objectivos, eram considerados “prioritários os projectos que integram o Plano Estratégico Naturtejo/Geopark: a Casa da Pedra em Alpalhão, o Centro de Inovação e Valorização de Nisa, o Parque de Negócios de Tolosa, os Centros de Interpretação em Santana e Montalvão e todos os projectos que têm por base a valorização do Tejo e do Sever”. Um ano depois, nenhum destes projectos viu a luz do dia. Foram criadas expectativas, desenroladas promessas mas, de concreto... nada;*

*- A elaboração das GOP's e do Orçamento para 2009, deve ter sido extremamente difícil de concluir. As receitas previstas, exceptuando as provenientes dos Fundos de Equilíbrio das Autarquias, são mais difíceis de obter. As receitas provenientes das obras projectadas, demorarão mais tempo a chegar. As receitas provenientes das taxas são mais difíceis de calcular dada a estagnação, ou mesmo retrocesso, que actualmente se verifica na actividade económica do nosso concelho;*

*- Se a obtenção da receita é uma preocupação, não menos preocupante é a falta de objectivos para contenção de despesas e melhoria da produtividade. Com a renovação da frota automóvel resolvida, impunha-se a melhoria do equipamento, com a aquisição de*

*melhor maquinaria que permitisse ao município responder com eficácia às necessidades dos cidadãos de todo o concelho;*

*- Com a dificuldade patente de obter mais receita, é ponto assente que o endividamento do Município continuará a aumentar, fazendo com que o pagamento dos empréstimos contraídos, venha a comprometer o desenvolvimento futuro do Concelho de Nisa.*

*- O futuro do Complexo Turístico da Albergaria do Tejo, não se vislumbra nada risonho. Não são apresentadas nas GOP's soluções, propostas ou alternativas que permitam a sua recuperação. A Albergaria do Tejo continuará a sua acelerada degradação. Um complexo que se perspectivava gerador de desenvolvimento para o concelho, continuará a ser uma permanente "dor de cabeça" para quem gere os destinos do município;*

*Finalmente, numa época em que se verifica um agudizar da crise em todos os sectores, não se perspectiva nem se faz uma referência especial para apoiar os empresários que, no concelho de Nisa, lutam diariamente para desenvolver a actividade económica e criar emprego.*

*Nisa, 10 de Dezembro de 2008 – O Vereador (Ass. Mário Luís Maia Condessa)"*

### **Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 552/2008**

#### **Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2009.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, há a referir que o Orçamento da Receita e da Despesa, que apresenta a previsão anual das mesmas, faz parte integrante dos documentos previsionais, conforme previsto nas considerações técnicas do POCAL, sendo que a receita apurada considera uma percentagem significativa de co-financiamento, ao nível de Apoios Comunitários e Nacionais (INTERREG, PORA, PIQTUR, AGRIS, LEADER, Contratos Programa, etc), referente a projectos previstos, principalmente em PPI. Ao nível do PPI esse será suportado por cerca de 5.073.442,00€, referentes a Apoios Externos. Quanto à restante Receita, em corrente há a considerar a actualização da Tabela de Taxas e Licenças, onde foram equacionados algumas regras, designadamente, média dos últimos 24 meses acrescida da média de aumento apurado com a actualização da TTL que considerou a taxa de inflação de 2,9%, um aumento ao tarifário da água e o valor referente aos Fundos Municipais, conforme Proposta de Lei Orçamento de Estado para o ano 2009.

Quanto à despesa corrente, foi apurada considerando os encargos assumidos.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 37/2008, datada do dia 5 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira, cuja cópia, assim como a restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, o Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2009, com um total apurado no valor de 21.056.500,00€ (vinte e um milhões, cinquenta e seis mil e quinhentos euros), registando um acréscimo de 4,8% relativamente ao Orçamento inicial de 2008, sendo 8.995.730,00€ (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta euros) de Corrente e 12.060.770,00€ (doze milhões, sessenta mil e setecentos e setenta euros) de Capital, o que corresponde 43% e 57%, respectivamente.

O presente processo irá ser remetido á Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

A Presidente da Câmara referiu que *"Nem sempre é fácil elaborar um orçamento e este foi particularmente difícil, o mesmo está bem feito e quero aqui deixar o meu agradecimento público pelo empenho demonstrado pelos trabalhadores da Divisão Financeira, nomeadamente da Secção de Contabilidade e da Secção de Receitas e a todos os que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a sua elaboração".*

O Vereador Mário Condessa votou contra as Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2009 e apresentou a declaração de voto a seguir transcrita e que fica arquivada em pasta anexa á presente Acta:

*“Da análise das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Município de Nisa para o Ano de 2009, entendi salientar os seguintes aspectos, que considero penalizadores para o nosso concelho e que, por isso, me levaram a votar contar:*

*- As GOP's, tal qual foram apresentadas, são um documento coxo, ou seja, não definem uma estratégia, um objectivo, uma metodologia, um rumo para o desenvolvimento do Concelho de Nisa. Numa época em que a crise afecta, significativamente, todos os sectores de actividade, o futuro do comércio, da agricultura, da construção civil ou da industria existentes no concelho de Nisa, não são merecedores de uma atenção especial por parte da Câmara Municipal;*

*- Na apresentação das GOP's para o ano de 2008, referia-se, a dado passo que, “No início de 2008 vamos avançar com o concurso para ampliação da ZAE e requalificação do Centro Histórico, em Nisa”. Ou, também, quanto ao desenvolvimento económico e social, os objectivos eram “captação de população, mão-de-obra qualificada e investimento privado”. Para atingir estes objectivos, eram considerados “prioritários os projectos que integram o Plano Estratégico Naturtejo/Geopark: a Casa da Pedra em Alpalhão, o Centro de Inovação e Valorização de Nisa, o Parque de Negócios de Tolosa, os Centros de Interpretação em Santana e Montalvão e todos os projectos que têm por base a valorização do Tejo e do Sever”. Um ano depois, nenhum destes projectos viu a luz do dia. Foram criadas expectativas, desenroladas promessas mas, de concreto... nada;*

*- A elaboração das GOP's e do Orçamento para 2009, deve ter sido extremamente difícil de concluir. As receitas previstas, exceptuando as provenientes dos Fundos de Equilíbrio das Autarquias, são mais difíceis de obter. As receitas provenientes das obras projectadas, demorarão mais tempo a chegar. As receitas provenientes das taxas são mais difíceis de calcular dada a estagnação, ou mesmo retrocesso, que actualmente se verifica na actividade económica do nosso concelho;*

*- Se a obtenção da receita é uma preocupação, não menos preocupante é a falta de objectivos para contenção de despesas e melhoria da produtividade. Com a renovação da frota automóvel resolvida, impunha-se a melhoria do equipamento, com a aquisição de melhor maquinaria que permitisse ao município responder com eficácia às necessidades dos cidadãos de todo o concelho;*

*- Com a dificuldade patente de obter mais receita, é ponto assente que o endividamento do Município continuará a aumentar, fazendo com que o pagamento dos empréstimos contraídos, venha a comprometer o desenvolvimento futuro do Concelho de Nisa.*

*- O futuro do Complexo Turístico da Albergaria do Tejo, não se vislumbra nada risonho. Não são apresentadas nas GOP's soluções, propostas ou alternativas que permitam a sua recuperação. A Albergaria do Tejo continuará a sua acelerada degradação. Um complexo que se perspectivava gerador de desenvolvimento para o concelho, continuará a ser uma permanente “dor de cabeça” para quem gere os destinos do município;*

*Finalmente, numa época em que se verifica um agudizar da crise em todos os sectores, não se perspectiva nem se faz uma referência especial para apoiar os empresários que, no concelho de Nisa, lutam diariamente para desenvolver a actividade económica e criar emprego.*

*Nisa, 10 de Dezembro de 2008*

*O Vereador (Ass. Mário Luís Maia Condessa)”*

#### **Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 553/2008**

**Contracção de empréstimo de médio e longo prazo para 2009, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado – Programa “Pagar a Tempo e Horas”.**

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros Nº 191-A/2008, datada de 27 de Novembro de 2008, foi criado o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado, o qual visa garantir os pagamentos a credores privados das dívidas vencidas dos municípios, criando uma segunda fase de candidatura de acesso à linha de financiamento de médio e longo prazo e que se desenvolve nos termos da Resolução do Conselho de Ministros Nº 34/2008, datada de 22 de Fevereiro de 2008 e que criou o Programa “Pagar a Tempo e Horas”.

Nestes termos, tendo em conta a dívida de curto prazo do Município de Nisa a fornecedores à data de 31/10/2008 e que é de 1.629.590,57€, que existe muito investimento em curso e vários projectos com candidaturas aprovadas e investimentos pagos mas relativamente aos quais ainda não se receberam as respectivas participações, considerando que o Município de Nisa não está enquadrado em qualquer das situações indicadas no nº 9 da Resolução do Conselho de Ministros Nº 191-A/2008, conjugado com o nº 1 do Artº 8º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março e que, de modo algum, se prevê que à data de 31 de Dezembro de 2008 seja declarada situação de desequilíbrio financeiro estrutural, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 34/08, datada do dia 4 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o seguinte:

- A contracção de um empréstimo de médio e longo prazo para 2009, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado – Programa “Pagar a Tempo e Horas”, até ao valor de 503.010,00€, por um prazo máximo de 5 anos e um período de deferimento máximo de 30 dias, com pagamentos semestrais das prestações;
- Fazer consulta, para efeitos de apresentação de propostas, à Caixa Geral de Depósitos, ao Banco Português de Investimentos, ao Millennium BCP, à Caixa Central de Crédito Agrícola e ao SantanderTotta, concedendo-se um prazo até 17 de Dezembro de 2008, para entrega das propostas;
- Designar a comissão de abertura e apreciação das propostas, a qual será constituída por elementos efectivos (Drª Graça Sales, Drª Helena Figueiredo e Dª Graça Moura) e suplentes (Srs. António José Martins e Domingos Pereira Gonçalves);
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 e nº 7, ambos do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

#### **Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 554/2008**

**Contracção de empréstimo de curto prazo para 2008. Adenda ao contrato.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência do conteúdo da Deliberação Nº 510/2008, tomada em Reunião de Câmara realizada no dia 19 de Novembro de 2008 e conforme Informação/Proposta Nº 35/08, datada do dia 5 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira, a Câmara reunida aprova, por unanimidade a adenda ao contrato relativo à contracção de um empréstimo de curto prazo para 2008, até ao limite de 700.000,00€, apresentada pelo Banco Santander Totta e que autoriza a prorrogação do período de maturidade do mesmo até ao dia 20 de Fevereiro de 2009, alterando-se, em consequência, a Cláusula I – Ponto 3, que passará a ter a seguinte redacção: “*O presente contrato é celebrado para vigorar até 20 de Fevereiro de 2009*” e a Cláusula II que ficará “*A presente alteração produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2008, mantendo-se integralmente em vigor as restantes cláusulas na sua actual redacção*”.

**Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 555/2008**

**Concurso para fornecimento contínuo, por lotes, de combustíveis. Adjudicação.**

Nos termos do conteúdo da proposta apresentada verbalmente pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, o Executivo delibera aprovar, por unanimidade, que este assunto seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o processo possa ser melhor analisado.

**Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 556/2008**

**Construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola EB1/Jardim de Infância de Alpalhão. Preferência.**

Nos termos do conteúdo da proposta apresentada verbalmente pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, o Executivo delibera aprovar, por unanimidade, que este assunto seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o processo possa ser melhor analisado e que os Serviços procedam a uma prospecção junto de outras empresas.

**Ponto Nº 8 – GP – Deliberação Nº 557/2008**

**Adesão do Município de Nisa à Região de Turismo do Alentejo.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da proposta Nº 52/2008, datada do dia 5 de Dezembro de 2008, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Presidente da Câmara, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo delibera aprovar, por unanimidade, o seguinte:

- Autorizar que o Município de Nisa integre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, de acordo e nos termos do Artº 5º dos respectivos estatutos;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

**Ponto Nº 9 – GDT – Deliberação Nº 558/2008**

**Registo da “Marca Nisa”.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 56/08, datada do dia 5 de Dezembro de 2008, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, aprovar que se proceda ao registo da “Marca Nisa”, de forma a que possam ser avaliadas as áreas temáticas de actuação/enfoque da mesma, numa lógica de custo/benefício para a promoção dos produtos tradicionais do Concelho de Nisa, tendo em conta que, no mundo global de comercialização de produtos e serviços orientados para o consumidor, existe uma enorme necessidade de obtenção de notoriedade e reconhecimento de uma marca que identifique o produto e a qualidade do mesmo.

**Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 559/2008**

**Apoio a associações desportivas e culturais do Concelho de Nisa. Doação de viaturas pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta o constante pedido de disponibilização de transportes apresentados pelas associações do Concelho de Nisa, a dificuldade do Município em poder acorrer e satisfazer todos e a recente renovação da frota automóvel efectuada e conforme conteúdo da Proposta Nº 53/2008, datada do dia 9 de Dezembro de 2008, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Vereadora Fátima Moura, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se proceda à doação de uma viatura de 9 lugares a cada uma das associações a seguir indicadas, as quais ficarão com todas as responsabilidades inerentes às mesmas, nomeadamente as despesas resultantes dos processos de transferência de propriedade junto dos Serviços competentes, do consumo de combustíveis e lubrificantes, reparações mecânicas, seguros e inspecções e tudo ao que à viatura diga respeito.

**Ponto Nº 11 – SAA – Deliberação Nº 560/2008**

**Justificação de faltas de Eleitos à Reunião de Câmara.**

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pelo Vereador Paulo Felício, a qual se verificou devido a motivos de ordem profissional do mesmo, ocasionados pela realização, à mesma hora, de um julgamento no Tribunal Judicial da Comarca do Fundão.

**Ponto Nº 12 – SAA – Deliberação Nº 561/2008**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e quarenta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por sete folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião .....,  
realizada no dia ...../...../..... e aprovada por  
..... conforme Deliberação

Nº ...../.....

- Favor:
- Contra:
- Abstenção: